



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 73/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V, processo nº 29328/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 31 (sexta feira) de maio de 2024, em razão do feriado no dia 30 de maio de 2024, retornando-se às atividades no dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de maio de 2024.

**João Carlos Ferreira**  
Presidente

